



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PDL 0012/2016

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, pelos relevantes trabalhos prestados à comunidade paulistana.

Marcos Aurélio de Farias Mello, nascido em 12 de julho de 1946, casado com a senhora Sandra de Santis Mendes de Farias Mello, tem 4 filhos: Letícia, Renata, Cristiana, Eduardo Affonso, e 3 netos, João Pedro, Rafaela e Luisa.

Pretende-se, com a iniciativa, expressar o reconhecimento da Edilidade Paulistana ao Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, que é mestre em Direito Privado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, certificação essa obtida em 1982. Além disso, possui em seu glorioso currículo inúmeros cursos de extensão e aperfeiçoamento, bem como a participação em congressos e seminários difundindo seu conhecimento à todos que o buscarem.

Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, jurista de perfil liberal, defensor da doutrina da liberdade de expressão, e dos direitos civis. Sua formação humanística, seu idealismo e seu compromisso exclusivo com ensinamentos e princípios são qualidades morais e intelectuais intensamente reconhecidas.

Nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal, por decreto de 28 de maio de 1990, para a vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Madeira, tomou posse em 13 de junho de 1990.

A permanência de Vossa Excelência no Supremo Tribunal Federal é garantia, que muitos temas relevantes, ainda sem solução, e o próprio reerguimento do Judiciário, num momento de reformas inadiáveis de longo alcance, terão sempre um guerreiro ilustre a serviço do País.

Na forma regimental, além do currículo, segue anexada a Carta de Anuência subscrita pelo homenageado.

Com estas considerações que justificam plenamente a outorga das honrarias ao Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, conto com o apoio de meus nobres pares na aprovação desta propositura.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/03/2016, p. 82

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.